



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.569, DE 16 DE AGOSTO DE 1996.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "MIGUEL AR  
CÂNGELO DA ROLT" a Rua "A" do Lo  
teamento Sandrin II, no Bairro Fenavinho.

Art. 2º - No prazo de sessenta (60) dias  
o órgão responsável do Poder Exe  
cutivo providenciará a colação de placas indicativas, onde  
constará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil nove  
centos e noventa e seis.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrad. G. as fls. 200  
e publicad. G.  
Em 20 de Agosto de 1996.

AIDO JOSÉ BERTUOL  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
Reg. no Livro de Leis  
N.º 2.569 à Fl. 040  
Secretaria Geral